



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

I – Descrição do objeto e da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O presente Estudo Técnico Preliminar, com base no DFD anexo, elaborado em conformidade com o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e visa subsidiar a instauração de processo licitatório para a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obra de construção civil, utilizando o regime de Empreitada por Preço Global e a modalidade Concorrência.

1.1 Descrição da Necessidade (Problema a ser Resolvido)

A Praça Municipal Pompílio Silva é um ponto central e de grande fluxo no município. Atualmente, a área destinada ao serviço de táxi não possui uma infraestrutura adequada para os profissionais e usuários, caracterizando uma deficiência na prestação de serviço público essencial de transporte.

A ausência de uma estrutura física adequada para a parada de táxis resulta em:

- Desconforto e exposição dos taxistas e usuários às intempéries (sol, chuva, vento).
- Falta de padronização e organização visual na área pública.
- Comprometimento da imagem do serviço de transporte e do espaço público da Praça.
- Prejuízo à acessibilidade e segurança dos usuários durante o embarque e desembarque.

1.2. Objetivo da Contratação

Construção de uma Parada de Taxistas moderna, segura, funcional e esteticamente compatível com o ambiente da Praça Municipal Pompílio Silva, garantindo conforto, abrigo e infraestrutura básica para os taxistas e o público.

O serviço de táxi é um componente essencial da mobilidade urbana de Santo Augusto, servindo a população em seus deslocamentos diários, em momentos de lazer e em situações de emergência

Este projeto está alinhado com os princípios de um planejamento urbano que prioriza as pessoas, a segurança e a qualidade de vida, sendo um passo importante para a modernização da nossa cidade. Portanto, solicita-se a imediata abertura do processo licitatório para a sua execução.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Declaramos que a contratação pretendida está prevista no planejamento Orçamentário, embora não esteja registrada no PAC, considerando que este encontra-se em elaboração no Município de Santo Augusto, estando ainda assim alinhada com o planejamento desta Administração.

III - Requisitos da contratação;

A contratação ora apresentada, trata-se de serviço de engenharia comum, e refere-se a execução de serviços de construção de uma Parada para a Permanência dos Taxistas na Praça Central do Município. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações técnicas do projeto. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

Durante a execução deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Será obrigatória a utilização de EPIs no canteiro da obra.

Qualquer dúvida na especificação e opção pelo uso de algum material equivalente, deverá se consultar a contratante por meio do fiscal, para maiores esclarecimentos e possível autorização da troca, após avaliação técnica da contratante. A fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

Será de responsabilidade da empresa contratada, reforçar, adequar ou substituir seus recursos de equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos de proteção individual e coletivos, instalações ou pessoal, caso seja constatada a inadequação para a realização dos serviços, bem como a substituição e conserto de equipamentos urbanos que por ventura sejam danificados durante a execução da obra.

O fornecimento, montagem e instalação dos materiais devem seguir as recomendações das normas técnicas brasileiras da ABNT vigentes. Em caso de alguma divergência entre as especificações deste memorial e as normas técnicas, prevalecerão aquelas contidas nas NBR's.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

A quantidade de materiais e serviços, fora estimada conforme necessidade da administração, em projeto específico, conforme tabelas anexas ao projeto, ficando assim determinado:

Construção Parada dos Taxistas	Unidade - Descrição	Valor Total
Materiais e mão de obra necessários à execução do projeto de Parada do Taxista, localizado na Praça Pompílio Silva	CJ	R\$ 79.026,85

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Para solucionar o problema da falta de infraestrutura, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado para obras públicas de pequeno porte e com finalidade específica:

Solução Analisada	Descrição Breve	Vantagens	Desvantagens
A. Aquisição e Instalação de Abrigo Pré-Fabricado (Padrão)	Compra de estrutura metálica ou de concreto modularizada e pronta.	Rapidez na instalação, menor custo inicial, padronização.	Limitação de personalização, menor durabilidade/resistência, inadequação ao projeto arquitetônico da praça.
B. Construção de Abrigo por Empreitada por Preço Unitário	Contratação da obra com pagamento baseado nos quantitativos de cada serviço executado (m^3 de concreto, m^2 de telhado, etc).	Flexibilidade para eventuais alterações de quantitativos, maior detalhamento do orçamento por etapa.	Maior risco de aditivos contratuais por variações de quantitativo, maior complexidade na fiscalização, incerteza do preço final total.
C. Construção de Abrigo por Empreitada por Preço Global	Contratação da obra por preço certo e total, englobando todos os serviços e materiais, com base em um Projeto Básico detalhado.	Previsibilidade de custos, transferência do risco de variação de quantitativos para a contratada, simplificação da fiscalização e pagamento.	Exige Projeto Básico extremamente detalhado para evitar lacunas.
D. Contratação de Serviços de Terceiros (Mão de Obra e Materiais por Administração)	Contratação de mão de obra e aquisição de materiais separadamente pela Administração.	Controle total sobre a qualidade dos materiais.	Aumento drástico da burocracia, necessidade de maior quadro de pessoal para fiscalização e gestão de suprimentos, responsabilidade integral da Administração sobre o cronograma.

5.1. Justificativa e Escolha da Solução

5.1.1 Solução Escolhida

A solução tecnicamente mais viável e economicamente mais vantajosa para o interesse público é a Construção da Parada por Empreitada por Preço Global, a ser licitada na modalidade Concorrência.

5.1.2. Fundamentação da Escolha da Natureza da Obra (Empreitada por Preço Global):

- Trata-se de uma obra com escopo bem definido (construção de uma parada de taxistas) e cujos quantitativos (concreto, alvenaria, cobertura, instalações) podem ser precisamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

determinados no Projeto Básico. A Empreitada por Preço Global oferece preço certo e total (Art. 6º, inciso XXIX, da Lei nº 14.133/2021), garantindo segurança orçamentária para a Administração e reduzindo o risco de alterações de valor (aditivos) ao longo da execução.

- Permite a transferência do risco de variações de quantitativos para a Contratada, desde que o Projeto Básico seja robusto.
- A eliminação das soluções A, B e D se justifica pela melhor relação custo-benefício, controle orçamentário e menor complexidade de gestão/fiscalização oferecida pelo regime global.

5.2. Modalidade de Licitação (Concorrência)

Conforme o Art. 29, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a Concorrência é a modalidade indicada para a contratação de obras e serviços de engenharia especiais, ou obras e serviços comuns de engenharia cujo critério de julgamento seja o de menor preço.

Considerando que o valor estimado da obra, após a elaboração do orçamento (a ser feito posteriormente), tende a ultrapassar os limites de dispensa ou de outras modalidades restritas, a Concorrência é a modalidade mais adequada para ampliar a competitividade e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme o princípio da isonomia e da seleção da proposta mais benéfica.

5.3. descrição da solução (Empreitada Global)

5.3.1.A solução consistirá na contratação de empresa de engenharia para a execução integral da obra, incluindo:

- Elaboração do Projeto Executivo (se necessário e não existente).
- Serviços de terraplanagem e fundação.
- Construção da estrutura, alvenaria e cobertura.
- Instalações hidrossanitárias e elétricas (pontos de luz e tomadas).
- Acabamentos (piso, pintura, acessibilidade, bancos, lixeiras).
- Mobilização e desmobilização da obra.

A escolha pelo regime de Concorrência, por Empreitada Global, se dá em virtude da necessidade da entrega da obra com maior celeridade, não sendo prudente a contratação de itens isolados sob o risco de, ao realizar contratação de múltiplos fornecedores, a possibilidade de acarretar em erros de execução, e consequente atrasos na entrega do objeto, sendo a Empreitada por Preço Global um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração busca com isso o menor custo, com maior agilidade de entrega, buscando autonomia na contenção de gastos.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa de preços da referida contratação, é compatível com os quantitativos levantados nos projetos básicos e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é uma tabela muito utilizada no orçamento de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Tal sistema de custos da construção civil é disponibilizado na internet pela Caixa Econômica Federal. Preliminarmente, baseados em orçamento prévio estimativo e em valores obtidos conforme referida tabelas anexas a este, estimamos em **R\$ 79.026,85** (setenta e nove mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) o valor de referência da contratação ora pretendida.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Após a conclusão do serviço, todas as imediações envolvidas na execução devem ser entregues limpas e sem nenhum resíduo gerado e todo o serviço executado ser entregue pronto para uso. Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, alinhamentos e outros, fica reservado a ela o direito de determinar sua demolição cabendo a empreiteira o ônus em refazer tais serviços, incluindo o pagamento dos materiais que por ventura forem danificados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, por se tratar de serviço comum de engenharia, verifica-se a necessidade de exigir seu agrupamento, devido a regionalização do local dos serviços a serem prestados, bem como primando pela necessidade da agilidade no término da obra, não sendo possível parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Demonstrativo dos Resultados Pretendidos (DPR)

Projeto: Execução Construção de Parada do Taxista na Praça Central do Município de Santo Augusto

Local: Praça Pompílio Silva

Valor total da obra: R\$79.026,85

Recursos financeiros disponíveis:

Recurso Livre: R\$ 79.026,85

Resultados pretendidos com a referida obra:

- Segurança e Conforto para o Cidadão: Um dos pilares deste projeto é o bem-estar e a segurança dos municípios. Atualmente, os passageiros que necessitam de um táxi na região da Praça Pompílio Silva não dispõem de um local protegido para aguardar o veículo. A construção de uma parada adequada oferecerá:
- Proteção contra as intempéries: Um abrigo coberto e com assentos protegerá os usuários do sol, da chuva e do vento, proporcionando uma espera mais confortável e digna em qualquer condição climática.
- Aumento da segurança pública: Um ponto de táxi oficial, bem iluminado e claramente identificado, cria um ambiente mais seguro para quem espera por transporte, especialmente em horários noturnos. A presença constante de profissionais no local também inibe a ação de pessoas mal-intencionadas, aumentando a sensação de segurança na área.
- Condições de Trabalho Adequadas aos Profissionais Taxistas: A profissão de taxista é regulamentada pela Lei Federal nº 12.468/2011, que reconhece a importância destes profissionais para a sociedade. É dever do Poder Público oferecer condições para que o serviço seja prestado com qualidade e segurança, o que inclui um local de trabalho apropriado. A nova parada de táxi irá proporcionar:
- Um ponto de referência oficial: Um local fixo e bem estruturado para os taxistas aguardarem por passageiros, otimizando seu tempo e trabalho.
- Organização do serviço: A estrutura permitirá uma melhor organização da fila de veículos, conforme a ordem de chegada, evitando conflitos e garantindo um atendimento mais justo e eficiente aos passageiros.
- Valorização profissional: A oferta de uma infraestrutura de qualidade demonstra o reconhecimento e o respeito do município pela categoria, incentivando a prestação de um serviço cada vez melhor à comunidade.
- Melhoria na Organização do Trânsito e da Mobilidade Urbana: A Praça Municipal Pompílio Silva é um ponto central de Santo Augusto, com fluxo intenso de veículos e pedestres. A falta de um local designado para os táxis impacta negativamente a fluidez e a segurança viária.
- A construção da parada trará os seguintes benefícios: Ordenamento do fluxo de veículos, com vagas claramente demarcadas, a parada evitará que os táxis estacionem em fila dupla, sobre a calçada, em esquinas ou em locais proibidos, práticas que atualmente obstruem o trânsito e aumentam o risco de acidentes.
- Otimização do embarque e desembarque: O projeto definirá uma área segura e exclusiva para o embarque e desembarque de passageiros, eliminando as paradas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

abruptas no meio da via e garantindo mais segurança para os passageiros, taxistas e demais motoristas.

- Harmonização do espaço urbano: A implantação de um mobiliário urbano padronizado e bem projetado contribuirá para a qualificação estética e funcional da Praça, tornando o ambiente mais organizado e agradável para todos os cidadãos.

Justificativa: Diante do exposto, a construção da parada de táxi na Praça Municipal Pompílio Silva é uma medida de grande relevância no atendimento ao interesse público. O investimento se justifica plenamente pelos múltiplos benefícios que trará à população de Santo Augusto, promovendo mais segurança e conforto aos usuários, melhores condições de trabalho aos taxistas e uma significativa melhoria na organização e fluidez do trânsito local.

A fim de garantir a economicidade na execução deste projeto, optamos por processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, por Empreitada Global. Desta forma garante-se a ampla concorrência e a obtenção de um valor mais vantajoso para a administração municipal.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Os fiscais da referida contratação serão: Administrativos: Thiago Bonette Barcelos/ Ivete Seidel Rader (titular/suplente), Técnicos: Thais Cristine Schulz/ Mateus Fucks Aduati, titular e suplente respectivamente.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não se aplica.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A empresa contratada deve realizar procedimentos que priorizem a economia da manutenção e operacionalização das atividades, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como: cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, bem como, fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, cumprindo a legislação vigente e cumprir as Normas Brasileiras-NBRs.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

A construção da Parada de Taxistas por meio de um processo licitatório na modalidade Concorrência, utilizando o regime de Empreitada por Preço Global, é considerada TECNICAMENTE E ECONOMICAMENTE VIÁVEL.

Esta solução atende à necessidade pública de forma planejada, garante a melhor relação custo-benefício, e está em plena consonância com os princípios e normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021. Assim, declaramos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado.

Santo Augusto-RS, 04 de novembro de 2025.

Geórgia Patrícia Lima
Oficial Administrativo

Elias da Silva
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

MAPA DE RISCOS

A elaboração do Mapa de Riscos é essencial, conforme exigido pelo Art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, para garantir o sucesso da licitação e a boa execução do contrato.

Abaixo, apresentamos um **Mapa de Riscos** focado nas fases de **Planejamento/Licitação e Execução/Gestão Contratual** para a construção da Parada de Taxistas por Empreitada Global.

Para a classificação de risco, utilizaremos o modelo padrão de **Probabilidade (P) x Impacto (I)**, resultando em:

- **Baixo (Verde):** Risco aceitável.
- **Médio (Amarelo):** Risco que requer monitoramento.
- **Alto (Vermelho):** Risco que exige ação imediata de mitigação.

Mapa de Riscos da Contratação (ETP)

Objeto: Construção de Parada para Taxistas na Praça Municipal Pompílio Silva (Empreitada Global - Concorrência).

1. Riscos da Fase de Planejamento e Licitação (Contratante)

Risco	Descrição	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco	Alocação Inicial	Ações de Prevenção/Mitigação
R.1	Projeto Básico/Orçamento Deficiente	Média	Alto	Alto	Contratante	Revisão detalhada do Projeto Básico e Orçamento (Sicro/Sinapi) por equipe técnica qualificada. Dupla checagem das especificações e quantitativos.
R.2	Licitação Deserta ou Fracassada	Média	Médio	Médio	Contratante	Realização de Pesquisa de Mercado abrangente para garantir o preço estimado e ampla divulgação do edital (PNCP). Exigências de qualificação técnica limitadas ao essencial.
R.3	Impugnação do Edital/Recursos	Média	Médio	Médio	Contratante	Elaboração de um Termo de Referência/Edital robusto , revisado pela Assessoria Jurídica, com justificativa clara para a escolha da Empreitada Global e critério de julgamento.
R.4	Restrições no Local (Interferências)	Baixa	Médio	Baixo	Contratante	Vistoria técnica prévia e obrigatória do local para identificar e remover/remanejar possíveis interferências (tubulações, redes elétricas/hidráulicas).

2. Riscos da Fase de Execução e Gestão Contratual (Contratada/Compartilhado)

Risco	Descrição	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível Risco	Alocação Inicial	Ações de Prevenção/Mitigação
R.5	Atraso na Conclusão da Obra	Média	Médio	Médio	Contratada	Exigência de Cronograma Físico-Financeiro detalhado e rigoroso. Aplicação de penalidades por atraso injustificado, conforme o contrato.
R.6	Qualidade Insatisfatória dos Materiais/Serviços	Baixa	Alto	Médio	Contratada	Fiscalização rigorosa da Administração, com exigência de apresentação de notas fiscais e laudos técnicos dos materiais. Realização de testes de qualidade em etapas críticas.
R.7	Acidentes de Trabalho / Questões Trabalhistas	Média	Alto	Alto	Contratada	Exigência de comprovação de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) e de plano de segurança no trabalho. Retenção de valores em caso de descumprimento de obrigações trabalhistas/previdenciárias (Lei 14.133/2021).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Risco	Descrição	Probabilidade de (P)	Impacto (I)	Nível Risco	Alocação Inicial	Ações de Prevenção/Mitigação
R.8	Variação de Preços (Inflação/Custo)	Baixa	Médio	Baixo	Compartilhado	Previsão de cláusulas de reajuste (índice de construção civil) e/ou repactuação (se aplicável), conforme a legislação, para manter o equilíbrio econômico-financeiro.
R.9	Condições Climáticas Desfavoráveis	Alta	Médio	Médio	Contratada	Previsão de prorrogação de prazo em caso de chuvas que comprovadamente impeçam a execução. A contratada deve proteger a obra em andamento (Empreitada Global).


Georgia Patrícia do N. Lima
Oficial Administrativo